



ATA N.º 11/2013

Data da reunião ordinária: 20/05/2013

Início da reunião: 10 h e 25 m

Fim da reunião: 11 h e 05 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

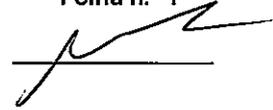
Membros ausentes:

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 11****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de maio de 2013.**

No dia vinte de maio de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente da Câmara, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, cujo teor se transcreve infra, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dezasseis de maio do ano em curso, a qual, por se tratar de reunião ordinária aberta ao público, foi devidamente publicitada por edital, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1 e 2, respetivamente. _____

3.1 – Festival Música Júnior / Montalegre 2013 / Atribuição de 2.500,00 euros à Plano Criativo – Associação Cultural. _____

3.2 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Viade de Baixo para beneficiação dos arruamentos de Viade de Baixo. _____

3.3 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Viade de Baixo para iniciar a construção do Cemitério de Viade de Baixo. _____

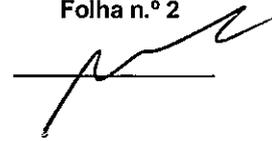
3.4 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Salto para Arranjos Urbanísticos em Salto – Área B. _____

3.5 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Ferral para realização da festa da Misarela. _____

3.6 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Covelães para compra de corte, pertencente a Senhorinha Gonçalves Lourenço. _____

3.7 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Meixedo para beneficiação de obras na freguesia. _____

3.8 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao



negócio jurídico que tem por objetos os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Contim, deste concelho, sob os artigos nº 1738, 1601, 1838, 1841 e 2114 apresentado pela Sra. Rosa Carneiro Rodrigues Leite, residente na rua Dr. Teixeira de Queirós, n.º 380 – Vila Praia de Âncora / Processo da USUL n.º 40/2013. _____

3.9 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objetos os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho, sob os artigos nº 25,195, 310 e 439 apresentado pelo Sr. Manuel Fidalgo Marinho, residente na rua Coronel Bento Roma, 1º – 5400-116 Chaves / Processo da USUL n.º 42/2013. _____

3.10 – Empreitada “Ecomuseu e Barroso – Pólo Museológico da Borralha – Edifício do Escritório e Refeitório “ (Processo 2011/046) – Relatório Final da Análise das Propostas. _____

3.11 – Elaboração do projeto de “ Consolidação do Edifício da Oficina Mecânica – (Processo 2012/017/P) – Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha – Autorização Prévia. _____

3.12 – Elaboração do projeto de “Contenção de Terras e Infraestruturas Envolventes dos Lotes 11 e 12 do Loteamento do Cerrado” (Processo 2013/06/P) – Autorização Prévia. _____

3.13 – Elaboração do projeto “Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado – Lote 11 – Arranjos Exteriores (Processo 2013/07/P) – Autorização Prévia. _____

3.14 – Elaboração do projeto do “Edifício Albino Fidalgo III – Loteamento do Cerrado – Lote 12 (Processo 2013 (08/P) – Autorização Prévia. _____

3.15 – Elaboração do projeto de “Beneficiação e Remodelação da Ponte da Borralha sobre a Ribeira de Amiar – Grupo D” (Processo 2013/09/P) – Autorização Prévia. _____

3.16 – Elaboração do projeto dos “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área C” (Processo 2013/10/P) – Autorização Prévia. _____

3.17 – Elaboração do projeto dos “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área D” (Processo 2013/11/P) – Autorização Prévia. _____

3.18 – Aquisição de serviços para a produção de conteúdos audiovisuais e imagem corporativa – Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha. _____

3.19 - Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____

3.20– Resumo diário da tesouraria nº 95/ 2013 (para conhecimento do executivo municipal). _____

3.21- Alteração aos Documentos Previsionais do Ano Financeiro 2013 / 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa /5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. _____

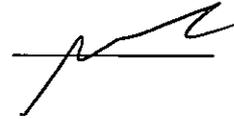
3.22– Venda de Prédio Urbano / Ata da hasta pública. _____

3.23 – Relatório relativo ao apoio financeiro concedido no ano de 2012 em execução do Regulamento Municipal de Fomento Pecuário. _____

3.24 – Devolução de apoio recebido relativo ao processo nº 026/CEI+/11, no âmbito da candidatura nº 50582, apresentada ao abrigo do Programa Contrato Emprego – Inserção +. _____

3.25 – Motor Clube de Guimarães / Pedido de parecer relativo ao Rali T.T Serras do Norte 2013. _____

ATAS



1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO NOVE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente, Fernando José Gomes Rodrigues. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – RELIZAÇÃO DE TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, NO BAIRRO DO CRASTO. _____

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, eleito na lista da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, pediu a palavra para informação relativa aos trabalhos de terraplanagem que estão a decorrer no Bairro do Crasto, em Montalegre, designadamente se são os serviços municipais que os estão a executar e se serão destinados, conforme se comenta, para preparar hortas sociais. Que se for esse o propósito, manifesta, desde já, a sua total concordância. _____

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a informação solicitada seria oportunamente facultada. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.1 – FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR / MONTALEGRE 2013 / ATRIBUIÇÃO DE 2.500,00 EUROS À PLANO CRIATIVO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um documento no qual se identificam os objetivos do Festival de Música Júnior – Verão de 2013, a realizar em Montalegre, no período compreendido entre os dia 27 de julho e 4 de agosto, os professores convidados e a distribuição de responsabilidades entre a Follwspot e a autarquia, bem como os encargos decorrentes da execução do respetivo programa – documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 3 –. _____



Sobre esse documento, que foi registado no expediente geral sob a referência CMM003074, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, proposta de atribuição de subsídio, no valor de € 2.500,00. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido documento, o compromisso n.º 1402, datado de 13.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 14 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a favor da Plano Criativo – Associação Cultural, com o NIPC 501 535 194, com sede na rua Basílio Teles, n.º 1, 1.º-A, 2740-025 Porto Salvo, destinado a comparticipar os encargos, de natureza logística (transporte de instrumentos, combustíveis, aluguer de instrumentos), relacionados com a realização da Festa Musical Júnior – Verão 2013. _____

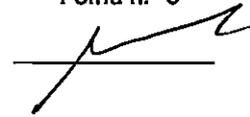
Ao Gabinete de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

3.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO PARA BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DE VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 38.138,85, destinado à execução de obras de beneficiação dos arruamentos de Viade de Baixo, deste concelho, formulado pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM001474, no dia sete de março do ano em curso, acompanhado de orçamento elaborado por empreiteiro de obras públicas – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6, respetivamente* –. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM.”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1358, datado de 08.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 38.138,85 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), a favor da freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, destinado à execução de obras de beneficiação dos arruamentos de Viade de Baixo. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Viade de Baixo. _____

3.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO PARA INICIAR A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 74.538,00, destinado à execução de obras de construção do cemitério da aldeia e freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, formulado pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM00876, no dia treze de fevereiro do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8.* –. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM para conceder apoio de 50%”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1359, datado de 08.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

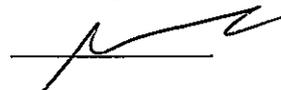
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 37.269,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove euros), a favor da freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, destinado à execução de obras de construção do cemitério da aldeia de Viade de Baixo. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Viade de Baixo. _____

3.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SALTO PARA ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SALTO – ÁREA B. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 117.217,26, destinado à execução das obras designadas por “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área B”, na Vila de Salto, formulado



pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM001512, no dia seis de março do ano em curso, acompanhado de informação manuscrita relativa aos encargos e fontes de financiamento – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11, respetivamente* – _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM.”. ____
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1336, datado de 08.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12.* ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 117.217,26 (cento e dezassete mil, duzentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos), a favor da freguesia de Salto, deste concelho, destinado a comparticipar financeiramente a execução da obra pública, designada por “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área B”. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

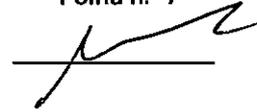
Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Salto. _____

3.5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE FERRAL PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA MISARELA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas relativas à promoção e execução do evento Misarela 2013, suscitado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferral, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM002774, acompanhado de orçamento detalhado dos encargos – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 13 e 14, respetivamente* – _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM para conceder 50%”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1425, datado de 16.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15.* ____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 6.119,25 (seis mil, cento e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos), a favor da freguesia de Ferral, deste concelho, destinado a comparticipar as despesas relacionadas com a promoção e execução da ação cultural denominado por “Evento Misarela 2013”. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Ferral. _____

3.6 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE COVELÃES PARA COMPRA DE CORTE, PERTENCENTE A SENHORINHA GONÇALVES LOURENÇO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 30.000,00, destinado à aquisição de “corte armazém”, situada na canelha dos carris, em Covelães, propriedade da Senhora Senhorinha Gonçalves Lourenço, a fim de ser demolida, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Covelães, deste concelho, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM001671, no dia quinze de março do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 16*–. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1423, datado de 16.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17*. _____

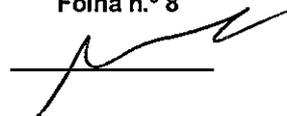
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), a favor da freguesia de Covelães, deste concelho, destinado à aquisição de prédio (corte), na aldeia de Covelães. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Covelães. _____

3.7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE MEIXEDO PARA BENEFICIAÇÃO DE OBRAS NA FREGUESIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 2.152,00, destinado à execução de obras de beneficiação de arruamentos na aldeia de Meixedo, deste concelho, formulado pelo respetivo



Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM002776, no dia oito de maio do ano em curso, acompanhado de orçamento elaborado por empreiteiro de obras públicas – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 18 e 19, respetivamente* – _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM”. _____ Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1424, datado de 16.05.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 20.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.646,96 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), a favor da freguesia de Meixedo, deste concelho, destinado à execução de obras de beneficiação dos arruamentos da freguesia _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Meixedo. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

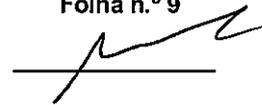
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.8 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETOS OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CONTIM, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 1738, 1601, 1838, 1841 E 2114 APRESENTADO PELA SRA. ROSA CARNEIRO RODRIGUES LEITE, RESIDENTE NA RUA DR. TEIXEIRA DE QUEIRÓS, N.º 380 – VILA PRAIA DE ÂNCORA / PROCESSO DA USUL N.º 40/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, no dia três de maio do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 40/13 / Data de Abertura: 2013/04/30 / Requerimento n.º: 325/13 / Data de Entrada: 2013/04/30 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Rosa Carneiro Rodrigues Leite. _____



Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

Local: Cortinha, terreio, Tirreiros, Cabanas, Quartas/Vilaça. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

A interessada, na qualidade de cabeça de casal de herança, requer autorização alterar o número de comproprietários, em 5 prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de Contim com os artigos 1738, 1601 1838, 1842 e 2114, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade dos prédios não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

Proposta _____

No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

USUL, 2013/05/03. _____

O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

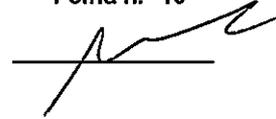
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 06 DE MAIO DE 2013: _____

"À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar a interessada do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____



3.9 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETOS OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 25,195, 310 E 439 APRESENTADO PELO SR. MANUEL FIDALGO MARINHO, RESIDENTE NA RUA CORONEL BENTO ROMA, 1º – 5400-116 CHAVES / PROCESSO DA USUL N.º 42/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, no dia treze de maio do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 42/13 / Data de Abertura: 2013/05/08 / Requerimento n.º: 346/13 / Data de Entrada: 2013/05/08 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Manuel Fidalgo Marinho. _____

Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

Local: Agrelas, Rigueiro, Cerdedos, Paradelas do Rio. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

O interessado, na qualidade de cabeça de casal de herança, requer autorização alterar o número de comproprietários, em 4 prédios rústicos inscrito na matriz da freguesia de Paradelas com os artigos números 25, 195, 310 e 439, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e posteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

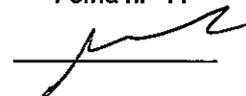
Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade dos prédios não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

Proposta _____

No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____



USUL, 2013/05/13. _____

O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 22. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 14 DE MAIO DE 2013: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.10 – EMPREITADA "ECOMUSEU E BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – EDIFÍCIO DO ESCRITÓRIO E REFEITÓRIO " (PROCESSO 2011/046) – RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS. ___

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, relatório final de análise das propostas elaborado pelo júri do respetivo no dia seis de maio do ano em curso, acompanhado de parecer jurídico subscrito pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, com data do mesmo dia – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para todos os efeitos legais, e se anexam, à presente ata, respetivamente sob a forma de doc.s n.ºs 23 e 24 e 19, a fim de serem arquivados junto do correspondente maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento nos referidos documentos, relatório final de análise das propostas e parecer jurídico, o seguinte: _____

a) Não dar provimento à oposição apresentada pelo concorrente, Arfus – Sociedade de Construções, S.A., em sede de audiência prévia, e, em consequência manter as conclusões constantes do relatório preliminar; _____

b) Aprovar as conclusões vertidas pelo júri do procedimento no relatório final de análise das propostas, datado de seis de maio do ano em curso, e, em consequência, proceder à adjudicação da empreitada de obra pública designada por "Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha – Edifício do Escritório e Refeitório", ao concorrente classificado em primeiro lugar, ASG – Construções e Granitos, Lda., pelo preço global de € 344.026,22 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor (6%); _____



c) Notificar o adjudicatário e os concorrentes preteridos do teor integral da presente decisão, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.11 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO DA OFICINA MECÂNICA – (PROCESSO 2012/017/P)” – ECOMUSEU DE BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto de Consolidação do Edifício da Oficina Mecânica – Ecomuseu de Barroso – Polo Museológico da Borralha” / Autorização Prévia. _____

NOTA PRÉVIA _____

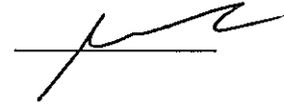
Por deliberação da Câmara Municipal de 1 de outubro de 2012 foi deliberado, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição da prestação de serviços destinada à “Elaboração do Projeto de Consolidação do Edifício da Oficina Mecânica – Ecomuseu de Barroso - Polo Museológico da Borralha”, pelo valor global de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%. _____

Não se tendo consumado o procedimento subsequente no ano de 2012, a deliberação então tomada deverá ser reiterada para o presente ano, pelo que é apresentada a seguinte proposta:

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro);

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica; _____



Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto identificado em título, no sentido de consolidar e beneficiar o edifício da Oficina Mecânica, adquirido pelo Município de Montalegre, para integração no Pólo Museológico da Borralha do Ecomuseu de Barroso, devendo o projecto contemplar, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

a) Remoção de materiais e elementos estruturais em ruína, em especial os correspondentes às coberturas com estrutura em madeira; _____

b) Reconstrução total da cobertura e respectivo revestimento em telha cerâmica, mantendo a originalidade dos elementos construtivos; _____

c) Beneficiação e consolidação de paredes exteriores e interiores, para posterior acabamento;

d) Reconstrução de vãos exteriores e interiores, mantendo os respetivos desenhos originais;

e) Beneficiação e consolidação de pavimentos térreos, de modo a impedir infiltrações de água;

f) Limpeza e regularização de espaços envolventes ao edifício; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos legalmente credenciados para a elaboração deste projeto, nomeadamente ao nível de arquitetura e instalações elétricas, de telecomunicações e mecânicas; _____

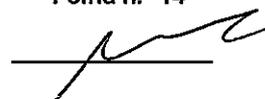
Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 20 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____



Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto de Consolidação do Edifício da Oficina Mecânica – Ecomuseu de Barroso - Pólo Museológico da Borralha”, pelo valor global de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.12 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “CONTENÇÃO DE TERRAS E INFRAESTRUTURAS ENVOLVENTES DOS LOTES 11 E 12 DO LOTEAMENTO DO CERRADO” (PROCESSO 2013/06/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto de Contenção de Terras e Infraestruturas Envolventes dos Lotes 11 e 12 do Loteamento do Cerrado” / Autorização Prévia _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____



Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica; _____

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto identificado em título, no sentido de consolidar e drenar (águas pluviais e águas residuais) a envolvente sul e nascente dos Lotes 11 e 12 do Loteamento do Cerrado, nos quais se encontra em construção o Edifício Albino Fidalgo II e se prevê a construção do Edifício Albino Fidalgo III, respectivamente, devendo o projecto contemplar, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

a) Construção de muros de contenção de terras nas envolventes periféricas sul e nascente dos Lotes 11 e 12; _____

b) Rede de drenagem de águas residuais do arruamento confinante com os Lotes 11 e 12 a sul, com ligação às infraestruturas respectivas do Loteamento do Cerrado; _____

c) Rede de drenagem de águas pluviais do arruamento confinante com os Lotes 11 e 12 a sul e da confrontação nascente do Lote 11, com ligação às infraestruturas respectivas do Loteamento do Cerrado; _____

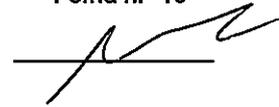
d) Tratamento paisagístico da área da intervenção. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____



Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 20 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto de Contenção de Terras e Infraestruturas Envolventes dos Lotes 11 e 12 do Loteamento do Cerrado”, pelo valor global de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 26. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.13 – ELABORAÇÃO DO PROJETO “EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II – LOTEAMENTO DO CERRADO – LOTE 11 – ARRANJOS EXTERIORES (PROCESSO 2013/07/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto “Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado II – Lote 11 – Arranjos Exteriores” / Autorização Prévia. _____

**I – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica; _____

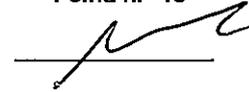
Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto identificado em título, no sentido de dotar a envolvente do Edifício Albino Fidalgo II, actualmente em construção, das infraestruturas urbanísticas necessárias e proceder aos arranjos urbanísticos correspondentes, a propor a financiamento pelo Legado Albino Fidalgo, devendo o projecto contemplar, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

- a) Movimentação de terras necessário para obtenção da cotas do edifício em construção; _____
- b) Implantação de arruamento de acesso automóvel, estacionamento, passeios e outras áreas pedonais; _____
- c) Implantação das infraestruturas de abastecimento de água; _____
- d) Implantação das infraestruturas de drenagem de águas residuais; _____
- e) Implantação das infraestruturas de drenagem de águas pluviais; _____
- f) Implantação das infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica; _____
- g) Implantação das infraestruturas de iluminação pública; _____
- h) Implantação das infraestruturas de telecomunicações; _____
- i) Implantação das infraestruturas de abastecimento de gás; _____
- J) Arranjos paisagísticos da envolvente, incluindo mobiliário urbano. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____



Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos legalmente credenciados para a elaboração deste projeto, nomeadamente ao nível de arquitetura e instalações eléctricas e de telecomunicações; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 20 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados); _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto “Edifício Albino Fidalgo II – Loteamento do Cerrado – Lote 11 – Arranjos Exteriores”, pelo valor global de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 27. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.14 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO “EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO III – LOTEAMENTO DO CERRADO – LOTE 12 (PROCESSO 2013 (08/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto do Edifício Albino Fidalgo III – Loteamento do Cerrado II – Lote 12”. _____
Autorização Prévia. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

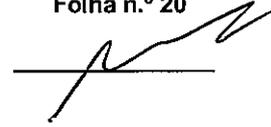
Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica; _____

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto do Edifício Albino Fidalgo III, a implantar no Lote nº 12 do Loteamento do Cerrado, adquirido pelo Município de Montalegre para essa finalidade, incluindo os correspondentes arranjos exteriores e implementação das necessárias infraestruturas urbanísticas, a propor a financiamento pelo Legado Albino Fidalgo, devendo o projecto contemplar, nomeadamente, os seguintes aspetos:



- a) Movimentação de terras necessário para cumprimento as cotas projectadas de acordo com a operação urbanística do Loteamento do Cerrado; _____
- b) Construção de edifício de quatro pisos de habitação social nos termos definidos pelo IRHU, incluindo projecto de arquitectura e correspondentes projectos de especialidades; _____
- c) Arranjos exteriores correspondentes à totalidade da área do Lote 12; _____
- d) Arranjos paisagísticos da envolvente, incluindo mobiliário urbano; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público;

Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos legalmente credenciados para a elaboração deste projeto, nomeadamente ao nível de arquitectura, instalações eléctricas e de telecomunicações, instalações mecânicas e verificação do comportamento térmico (eficiência energética) e acústico; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

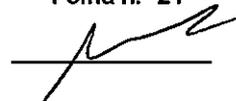
Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 20 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____



a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto do Edifício Albino Fidalgo III – Loteamento do Cerrado – Lote 12”, pelo valor global de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 28. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.15 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA PONTE DA BORRALHA SOBRE A RIBEIRA DE AMIAR – GRUPO D” (PROCESSO 2013/09/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

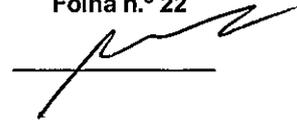
“Elaboração do Projeto de Beneficiação e Remodelação da Ponte da Borralha Sobre a Ribeira de Amiar – Grupo D” / Autorização Prévia. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica; _____

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____



Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto de beneficiação e remodelação da Ponte da Borralha sobre a Ribeira de Amiar, na área do Grupo D, em intervenção pelo Município de Montalegre no âmbito da implementação do Polo Museológico da Borralha do Ecomuseu de Barroso, dada a degradação da estrutura existente, colocando alguns riscos ao tráfego automóvel e impedindo, pela sua actual largura, a circulação de veículos de passageiros de maiores dimensões, devendo o projecto contemplar, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

- a) Demolição do tabuleiro existente; _____
- b) Reforço de sapatas e pilares em alvenaria de pedra existentes; _____
- c) Construção de novo tabuleiro com dimensões adequadas e capacidade para tráfego de veículos de maiores dimensões, nomeadamente autocarros de passageiros; _____
- d) Arranjo urbanístico da envolvente; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos habilitados para elaboração de projecto estrutural deste tipo; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

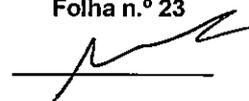
Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 20 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao



127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto de Beneficiação e Remodelação da Ponte da Borralha Sobre a Ribeira de Amiar – Grupo D”, pelo valor global de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 29. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.16 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DOS “ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SALTO – ÁREA C” (PROCESSO 2013/10/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto dos Arranjos Urbanísticos em Salto – Área C” / Autorização Prévia. ____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual



redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica; _____

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto identificado em título, correspondente à intervenção na Área C (E.N. 311 e envolvente, com ligação à área do Parque do Torrão da Veiga) no sentido de dar continuidade às intervenções em curso nas Áreas A e B, definidas em plano global de intervenção, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

a) Movimentação de terras necessária para obtenção das cotas adequadas; _____

b) Reformulação de arruamentos, áreas de estacionamento e acessos pedonais; _____

c) Reformulação das infraestruturas de abastecimento de água; _____

d) Reformulação das infraestruturas de drenagem de águas residuais; _____

e) Reformulação das infraestruturas de drenagem de águas pluviais; _____

f) Reformulação das infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica; _____

g) Reformulação das infraestruturas de iluminação pública; _____

h) Reformulação das infraestruturas de telecomunicações; _____

i) Arranjos paisagísticos da envolvente, incluindo mobiliário urbano; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____

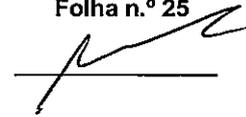
Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos legalmente credenciados para a elaboração deste projeto, nomeadamente ao nível de instalações eléctricas e de telecomunicações; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução



fixado em 180 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados); _____
Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____
Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto dos Arranjos Urbanísticos em Salto – Área C”, pelo valor global de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 30. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.17 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DOS “ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SALTO – ÁREA D” (PROCESSO 2013/11/P) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. _____

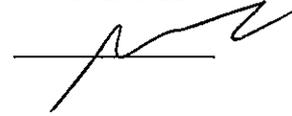
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de quinze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“PROPOSTA. _____

“Elaboração do Projeto dos Arranjos Urbanísticos em Salto – Área D” / Autorização Prévia. ____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração



pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro); _____

Considerando que, neste contexto, o número 4 do artigo 75.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica; _____

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do número 5 do artigo 75.º da lei do orçamento de estado de 2013; _____

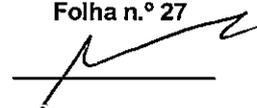
Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do projeto identificado em título, correspondente à intervenção na Área D (acesso da E.N. 311 à Igreja Velha e arruamentos diversos na área antiga da vila de Salto) no sentido de dar continuidade às intervenções em curso nas Áreas A e B, definidas em plano global de intervenção, nomeadamente, os seguintes aspetos: _____

- a) Movimentação de terras necessária para obtenção das cotas adequadas; _____
- b) Reformulação de arruamentos, áreas de estacionamento e acessos pedonais; _____
- c) Reformulação das infraestruturas de abastecimento de água; _____
- d) Reformulação das infraestruturas de drenagem de águas residuais; _____
- e) Reformulação das infraestruturas de drenagem de águas pluviais; _____
- f) Reformulação das infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica; _____
- g) Reformulação das infraestruturas de iluminação pública; _____
- h) Reformulação das infraestruturas de telecomunicações; _____
- i) Arranjos paisagísticos da envolvente, incluindo mobiliário urbano; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que o Município de Montalegre não dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos legalmente credenciados para a elaboração deste projeto, nomeadamente ao nível de instalações eléctricas e de telecomunicações; _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012; _____



Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a ser celebrado será sujeito obrigatoriamente ao disposto no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 23% e prazo de execução fixado em 180 dias (seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados); _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços cujo valor estimado é inferior a 75.000,00 €, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º ao 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exm.ª Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos números 4 e 8, ambos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado à “Elaboração do Projeto dos Arranjos Urbanísticos em Salto – Área D”, pelo valor global de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 23%, cujo encargo se encontra devidamente cabimentado. _____

Paços do Município, 15 de maio de 2013. _____

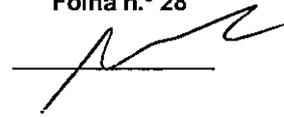
O Presidente da Câmara Municipal (assinatura ilegível), Dr. Fernando José Gomes Rodrigues.”
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 31. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3.18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E IMAGEM CORPORATIVA – ECOMUSEU DE BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes



Rodrigues, datada de dezasseis de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

"PROPOSTA /2013. _____

Assunto: Autorização prévia relativa à aquisição de serviços para a produção de conteúdos audiovisuais e imagem corporativa – Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha. __

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua actual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica.

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012. _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. _____

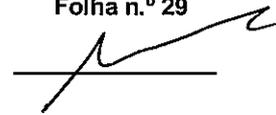
Considerando que se pretende adquirir serviços para a produção de conteúdos audiovisuais e imagem corporativa para o Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha, relativos ao processo mineiros e metalúrgicos de extracção, tratamento e fundição do minério do Couto Mineiro da Borralha. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; _____



Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exma. Câmara Municipal de Montalegre o seguinte: _____

Que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços para a produção de conteúdos audiovisuais e imagem corporativa para o Ecomuseu de Barroso – Pólo Museológico da Borralha, de acordo com as especificações/cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos a aprovar no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual, pelo valor global de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo encargo se encontra cabimentado sob o n.º CAB 13-01398. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 16 de maio de 2013. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 32. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de promoção e tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.19 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias um e dezasseis de maio de dois mil e treze, na importância global ilíquida de € 598.713,59 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos*



legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 33, no maço de documentos relativo à presente ata – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.20 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA Nº 95/2013 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 95, respeitante ao dia quinze de maio de dois mil e treze, o qual apontava para o total disponibilidades na ordem de € 3.955.087,67, sendo € 3.375.127,35, a título de operações orçamentais, e € 586.327,65, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 34* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.21 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2013 / 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia oito de maio de dois mil e treze, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respetivamente, a quinta alteração ao orçamento da despesa, ao plano de atividades municipais e ao plano plurianual de investimentos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 35, 36, 37 e 38, respetivamente* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

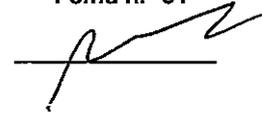
Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

3.22 – VENDA DE PRÉDIO URBANO / ATA DA HASTA PÚBLICA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, ata da hasta pública realizada no dia onze de abril do ano em curso, que teve por objeto a alienação da antiga escola primária da Ponteira, freguesia de Paradela do Rio, na qual se lavrou a decisão de adjudicação, tomada pela comissão municipal designada para o efeito, a favor do Conselho Diretivo de Baldios da Ponteira, deste concelho, pelo preço de € 5.750,00, bem como da guia de recebimento n.º GF13-02294 – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 39 e 40, respetivamente* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

a) Ratificar a aludida ata da hasta pública, e, em coerência, confirmar a venda do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho, sob o artigo 260,



pelo preço de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros), e demais condições negociais constantes do edital n.º 15/2013, de 1 de abril de 2013; _____

b) – Notificar o Conselho Diretivo dos Baldios da Ponteira para proceder ao pagamento do remanescente do preço, liquidação do IMT e imposto de selo, e outorga da respetiva escritura de compra e venda junto do notário privativo do município. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

3.23 – RELATÓRIO RELATIVO AO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO NO ANO DE 2012 EM EXECUÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO PECUÁRIO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, um relatório subscrito pela responsável pela execução do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, datado de nove de abril de 2103, acompanhado por um quadro síntese, e três quadros sinópticos, um por cada uma das associações, AATBAT, ANCGRB e ADRMSMS, AM, – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 41, 42, 43, 44 e 45, respetivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

X DIVERSOS

3.24 – DEVOLUÇÃO DE APOIO RECEBIDO RELATIVO AO PROCESSO Nº 026/CEI+/11, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA Nº 50582, APRESENTADA AO ABRIGO DO PROGRAMA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO +.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica elaborada pela técnica superior, Rita Pedreira, datada de treze de maio de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“Assunto: Devolução de apoio recebido relativo ao processo n.º 026/CEI+/11. _____

O processo n.º 026/CEI+/11 inicialmente iria integrar 10 pessoas. Contudo e devido à escassez de pessoas a receber o Rendimento Social de Inserção com perfil para as ações propostas na candidatura, foram integradas somente 8 pessoas. Foram pagos apoios no 1º adiantamento e pagamento intermédio com base em 10 pessoas (total pago 32196.10€; justificado 27389.22€). Nesse sentido, deverá o Município de Montalegre devolver o montante de 4806.88€ ao IEFP por transferência bancária para o NIB 0781011200000000660641. _____

Montalegre, 13 de Maio de 2013. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como cópia de notificação promovida pelo IEFP, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 46 e 47, respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____



Remeta-se cópia da presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, a fim de que seja incorporada no respetivo processo administrativo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para dar execução material à presente deliberação. _____

3.25 – MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES / PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO RALI T.T SERRAS DO NORTE 2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, pedido de autorização para a realização de prova de rali Todo-o-terreno solicitado pelo Motor Clube de Guimarães, com sede na rua Arqueólogo Mário Cardoso, Ed. Oceanos, 463, 4810-134 Guimarães, registado sob a referência CMM003171, de 15 de maio de 2013 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 48.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pese embora as desconformidades formais patenteadas pelo pedido, deferir a pretensão formulada pelo Motor Clube de Guimarães, traduzida na realização de um prova desportiva não profissional, de todo-o-terreno, nos dias 1 e dois de junho, cuja parte do percurso, cerca de 5 quilómetros, será feita no lugar de Tabuadela, freguesia de Salto, deste concelho. _____

À Secção de Expediente Geral e Arquivo para notificar o Motor Clube de Guimarães do teor desta deliberação. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

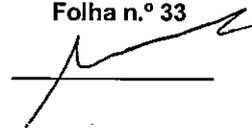
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

1 – ETAPA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE PARAPENTE / PROVA DE ATERRAGEM DE PRECISÃO, 24 A 26 DE MAIO DE 2013 / COPA IBÉRICA / CAMPEONATO NACIONAL, 6 A 11 DE AGOSTO DE 2013. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs ao executivo municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, orçamento discriminativo, por prova, dos encargos a assumir pelo município de Montalegre, bem como o caderno de encargos para a organização Copa Ibérica e para a prova de aterragem de precisão, elaborados pela Wind – Centro de Atividades de Montanha – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 49, 50 e 51, respetivamente.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os encargos relacionados com a realização em Montalegre das provas de parapente, prova de aterragem de precisão, 24 a 26 de maio de 2013, etapa integrada no Campeonato do Mundo e Copa Ibérica / Campeonato Nacional, 6 a 11 de agosto de 2013, respetivamente, no valor de € 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta euros) e € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros). _____
 Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, fazer depender a eficácia financeira da presente deliberação de prévio compromisso a emitir pelos serviços de contabilidade do município, nos termos e para efeitos constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. _____
 Ao Gabinete de Gestão Financeira para efeitos de emissão dos respetivos compromissos. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
 (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
 pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
 (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
 pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

